

13 de janeiro de 2026

Diário Oficial

Nº 29.150

Página 103

RESOLVE:

Nomear para Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA REGULADOR PERFIL: ADMINISTRAÇÃO					TIPO
POLO: CUIABÁ					
DE VAGA: PPP					
CLASS	INSCR.	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	10009946	Flavia de Paula Santos	**/**/1989	02*****140	67,74

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador

Protocolo 1773780

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: CASACIVIL-PRO-2026/00132.
Processo Originário: CGE-PRO-2023/01011.
Interessado: PAULO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR.
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1773789

Protocolo nº: CASACIVIL-PRO-2026/00128.
Processo Originário: INDEA-PRO-2024/05114.
Interessados: ISIDORO CELSO DOS SANTOS JÚNIOR.
Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1773791

Protocolo nº: CASACIVIL-PRO-2025/17940.
Processo Originário: CASACIVIL-PRO-2024/13841.
Interessados: WLADIMIR FRANSOSI.
Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1773793

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0036/SEPLAG/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1067743-87.2024.8.11.0001 em trâmite nos Juizados Especial da Fazenda Pública de Cuiabá-MT, no qual determina a redução em 50% a jornada de trabalho da autora, sem redução de sua remuneração e sem a necessidade de compensação; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2026/00357.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) a jornada de trabalho da servidora **LARISSA EDWIRGES CORREA CASTRO**, matrícula nº 296466/001, Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de compensação, conforme determinado em sentença, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1067743-87.2024.8.11.0001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1773718

PORTARIA Nº 005/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto aos contratos nº 107/2025/SEPLAG e 108/2025/SEPLAG, das empresas **FAGNER ALEX CAMARGO DA VEIGA** e **H-CLOTHES ESPORTS LTDA**, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/05887.



13 de janeiro de 2026

Diário Oficial

Nº 29.150

Página 104

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Nº Contrato: 107/2025/SEPLAG						
Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de uniformes e vestimentas de proteção, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, bem como da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.						
Valor total global da contratação foi previsto em R\$ 20.297,50 (vinte mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)						
Processo/ Contrato.	Contratado	Unidade	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/05887 e CONTRATO Nº 107/2025/SEPLAG	FAGNER ALEX CAMARGO DA VEIGA. CNPJ Nº 61.200.441/0001-21	Grupo 01	Jefferson Claude Dutra, matrícula nº 249259	Jeanny Cristina Corso, matrícula nº 262280	Andressa Caumo Barbieri, matrícula nº 287730	01/12/2025
		Grupo 02	Jefferson Claude Dutra, matrícula nº 249259	Jeanny Cristina Corso, matrícula nº 262280	Andressa Caumo Barbieri, matrícula nº 287730	01/12/2025
		Grupo 04	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso, matrícula nº 325861	Rhafaél Lucas de Brito Correa, matrícula nº 290581	Bruno Diniz Bravo -Matrícula nº 332507	01/12/2025

Nº Contrato: 108/2025/SEPLAG						
Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de uniformes e vestimentas de proteção, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, bem como da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.						
Valor total global da contratação foi em R\$ 7.448,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).						
Processo/ Contrato.	Contratado	Unidade	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Data da Vigência
SEPLAG-PRO-2025/05887e CONTRATO Nº 108/2025/SEPLAG	H-CLOTHES ESPORTS LTDA. CNPJ Nº 47.440.099/0001-06	GRUPO 03	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso, matrícula nº 325861	Rhafaél Lucas de Brito Correa, matrícula nº 290581	Bruno Diniz Bravo - Matrícula nº 332507;	01/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1773555

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 210b55c4



Autenticado com senha por NATALLIA PEREIRA SENNA SANTOS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / GCONT - 13/01/2026 às 08:03:44.
Documento Nº: 33532699-495 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33532699-495>



SEPLAGCAP202601814A

SIGA